**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**CONVÊNIO ENTRE SETI E XXXX**

|  |
| --- |
| **Protocolo n.º 00.000.000-0** |
| **Convênio n.º XXXXXXX** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUISITOS DA PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO** | | |
| O plano de trabalho foi aprovado pela autoridade competente da instituição proponente | Art. 681 – Dec. 10.086/22 |  |
| Descrição completa do objeto do convênio a ser formalizado e seus elementos característicos |  |
| Razões que justifiquem a celebração do convênio |  |
| Metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente |  |
| Etapas ou fases de execução com prazos de início e conclusão de cada etapa |  |
| Plano de aplicação dos recursos |  |
| Cronograma físico-financeiro e de desembolso |  |
| Comprovação de que a contrapartida possui previsão orçamentária |  |
| Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria |  |
| Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas |  |
| Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas |  |
| Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos |  |
| Comprovação do exercício pleno dos poderes referentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida por cartório competente, sempre que o objeto do convênio seja a execução de obras ou benfeitorias em imóvel | Art. 681 – Dec. 10.086/22 |  |
| Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para análise da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio |  |
| Se o objeto do convênio envolve a aquisição de bens ou a prestação de serviços em geral, foi apresentado orçamento preliminar que demonstre a compatibilidade com os valores praticados no mercado | Art. 682 – Dec. 10.086/22 |  |
| A proposta não prevê repasse antecipado da totalidade dos recursos caso a execução ultrapasse dois meses | Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta documento de planejamento para licitação e contratação que pode ser expresso por meio de um dos seguintes instrumentos: termo de referência, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo | Art. 683 – Dec. 10.086/22 |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição dos custos unitários ou fundamentado em quantitativos de obras, serviços e fornecimentos propriamente avaliados, calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em objetos similares ou na avaliação, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica; |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica dos projetos e orçamentos |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta cronograma físico-financeiro da obra |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta relatório de impactos ambientais e/ou licenças ambientais, quando exigido pelos órgãos competentes |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel por parte do partícipe a quem incumbe a dominialidade do bem |  |
| Em caso de obra e serviço de engenharia e arquitetura, o plano de trabalho apresenta comprovação pelo tomador de que ele dispõe de recursos próprios para complementar a execução da obra, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a concedente |  |
| Caso uma das metas seja a elaboração de projeto básico, constam no plano de trabalho elementos suficientes que permitam aferir os custos do empreendimento, por meio das metodologias expedida, paramétrica ou da técnica do orçamento sintético |  |
|  | | |
| **REQUISITOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL** | | |
| Cópia simples do estatuto ou contrato social, caso a entidade convenente não for ente federativo, e comprovante de inscrição no CNPJ | Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Prova de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim mediante apresentação de cópia simples: do instrumento que demonstre a condição de representante legal, quando a entidade convenente for pessoa jurídica de direito privado; do ato que deu posse e exercício à autoridade máxima, quando a convenente for pessoa jurídica de direito público; ou da ata de posse do Chefe do Poder Executivo, quando a convenente for ente federativo |  |
| Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos à concedente |  |
| Certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos |  |
| Certidão negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à inexistência de débitos perante a seguridade social |  |
| Certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos |  |
| Prova de regularidade do convenente para com a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) |  |
| Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual |  |
| Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal |  |
| Certidão negativa de débitos trabalhistas |  |
| Consulta ao Cadin-PR |  |
| Certidão expedida pelo Tribunal de Contas |  |
| Orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos do art. 368 a 372 e do art. 484 a 486 |  |
| O plano de aplicação dos recursos específica e observa as metas quantitativas e qualificativas constantes do plano de trabalho |  |
| A liberação de recursos financeiros obedece ao cronograma de desembolso e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto |  |
| O plano de trabalho contempla previsão de prestações de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma de desembolso |  |
|  | | |
| INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS | | |
| Indicação das fontes de recurso e da dotação orçamentária que assegurarão a integral execução do convênio; | Art. 25, § 1º - LC 101/00; Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD | Art. 1º - Dec. 8.622/13; Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; | Art. 16, I - LC 101/00; Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; | Art. 16, I - LC 101/00; Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Declaração do ordenador de despesa de que existe disponibilidade de caixa para pagamento das despesas decorrentes de convênio a ser celebrado nos dois últimos quadrimestres do mandato; | Art. 42 - LC 101/00; Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |
| Indicação do crédito e o respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como apontamento de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, mediante apostilamento, nos instrumentos cuja duração ultrapasse um exercício financeiro; | Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO** | | |
| Comprovação prévia de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação do Plano de Trabalho | Art. 663 – Dec. 10.086/22 |  |
| Se a proponente é entidade privada sem fins lucrativos, foi realizado chamamento público | Art. 666 – Dec. 10.086/22 |  |
| Se a proponente é entidade privada com fins lucrativos, foi comprovado que o ajuste resulta benefícios sociais, é consentâneo a programa governamental e as atribuições da proponente estão alinhadas com suas finalidades institucionais | Art. 667 – Dec. 10.086/22 |  |
| A motivação foi demonstrada com menção dos esforços de cada partícipe e os resultados pretendidos | Art. 669 – Dec. 10.086/22 |  |
| A contrapartida foi dispensada mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão ou entidade concedente, com autorização governamental |  |
| A contrapartida foi satisfeita por meio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis |  |
| Foi comprovado que a contrapartida está devidamente assegurada e, se financeira, com indicação da disponibilidade orçamentária |  |
| Não foi constatada nenhuma das hipóteses do art. 670 e art. 671 | Art. 670 – Dec. 10.086/22 |  |
| A proponente está regular perante as Fazendas Públicas, Tribunal de Contas, Débitos Trabalhistas e Previdenciários | Art. 679 – Dec. 10.086/22 |  |

Curitiba, XX de xxxxxx de 20XX.

**NOME DO SERVIDOR**

Responsável pela elaboração

Setor